

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS ONLINE**

A **Leiloeira Oficial e Rural CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES** inscrita na JUCESP sob o nº 661, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a público **LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE**, na modalidade online, dia **23 de fevereiro de 2021 (3ª feira) às 15h00 horas** (Horário de Brasília - DF), pelo site **www.lanceja.com.br**, objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

### **CONDIÇÕES DO LEILÃO**

**COMITENTE VENDEDOR: AVIBRAS INDÚSTRIA AEROSPACIAL S.A**, CNPJ: 60.181.468/0005-85, Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200 – Caixa Postal 278 – CEP 12315-020 – Zona Rural de Jacareí/SP, doravante denominada “VENDEDORA”, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto Leilão do tipo "MAIOR LANÇO OU OFERTA", para alienação de bens móveis de sua propriedade, relacionados e descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

**DATA e HORÁRIO: 23 de fevereiro de 2021 (3ª feira) às 15h00 horas** - Horário de Brasília/DF.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

**RELAÇÃO DOS BENS:** Os bens estão relacionados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

**GARANTIA:** Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**.

**LICENÇAS:** Não há.

**VISITAÇÃO:** Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório de apoio da Leiloeira através do email [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br), com assunto “**VISITAÇÃO - LEILÃO AVIBRAS**”. Não haverá visitação no dia do Leilão.

**CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:** Não.

**PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:** Em até 07 (sete) dias úteis a contar do encerramento do Leilão.

**COMISSÕES E ENCARGOS:** O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme edital de Leilão abaixo.

**PAGAMENTO:** 01 (um) dia útil da data do encerramento do Leilão/Liberação do lance condicional. **Obrigatório o depósito ser efetuado de conta corrente e/ou poupança do Arrematante, não aceitando depósito de terceiros.** O valor de arremate será pago diretamente ao COMITENTE VENDEDOR, ficando as despesas da Comissão da Leiloeira e demais Encargos previsto neste Edital para o Arrematante que serão pagos diretamente para a Leiloeira, dados das contas correntes que receberão os créditos será informado diretamente ao Arrematante após o Leilão.

**LIBERAÇÃO DO LOTE:** Após 03 (três) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão da Leiloeira, e dos encargos, agendamento de retirada através do telefone (11) 4426- 5064.

**PRAZO DE RETIRADA:** Do dia 01/03/2021 até 04/03/2021

**PROCEDIMENTO DE RETIRADA:** Mediante agendamento no Escritório da Leiloeira (11) 4426-5064 e cumprindo as regras de Segurança do COMITENTE VENDEDOR estipulado em Edital.

**PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:** Procuração Particular com firma reconhecida.

**ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA:** Bens não retirados no prazo será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso.

**INADIMPLÊNCIA:** Pelo não pagamento do lote arrematado no prazo estipulado, será devido pelo comprador inadimplente a título de multa o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, em favor do COMITENTE e 5% (cinco por cento) em favor da Leiloeira, podendo ser emitido título de crédito para a cobrança de tais valores.

O presente Edital do Leilão estabelece as regras para participação dos interessados no Leilão e as condições de venda e pagamento que deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral deste Edital.

Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas no presente Edital ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

Os Bens serão ofertados a venda de forma online, conforme relação dos Bens móveis

disponíveis para venda disposta no **ANEXO I** deste Edital de Leilão, a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Comitente Vendedor, o direito de não os vender, caso não seja atingido o valor mínimo desejado. O interessado ao ofertar sobre o BEM (lote) aceita adquiri-los, isentando o COMITENTE VENDEDOR, SITE LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possa vir no futuro, renunciando qualquer direito de ação.

**1 - LEILÃO** - O Leilão será realizado de forma online, através do site **www.lanceja.com.br** e conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP nº 661.

**2 - LEILOEIRA** - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

**3 - SITE LANCE JÁ** – O site Lance Já ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial - simultâneo em nível global.

**4 - BENS** - Os bens são ofertados no ESTADODE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram não cabendo a “AVIBRAS”, a Plataforma e nem a Leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no Leilão.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

As fotos divulgadas no site Lance Já são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os interessados deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

**A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não garantem a regularidade dos bens ofertados no Leilão. Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes.**

**5 - GARANTIA** - Os bens são oferecidos **SEM GARANTIA** e no estado em que se encontram.

**6- VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nas datas determinadas pelo Comitente Vendedor. Os interessados deverão entrar em contato para **AGENDAR** a visitação no escritório da Leiloeira, através do telefone (11) 4426-5064/ 2988-6924/2988-6925. Não será permitido a entrada sem máscara devido as precauções diante

da COVID-19, além de obedecer as exigências tais como o uso proibido de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamentos eletrônicos.

## **7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Após efetuar prévio cadastro no site **www.lanceja.com.br**,
- b) Enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”;
- c) Solicitar habilitação para o referido Leilão em até 01 (uma) hora antes do seu início, aceitando todas as condições e termos estabelecidos. Para efetuar o cadastramento no site, o interessado deve possuir legitimidade e capacidade para assumir as responsabilidades e obrigações dispostas neste Edital, além de estar com seu CPF/CNPJ em situação regular, perante a Receita Federal, e com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA. O acesso identificado e fornecido ao site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) submete o interessado, de forma irretratável, às condições de venda e pagamento previstas neste Edital. Os lances poderão ser ofertados pelo site supramencionado e ainda o Usuário poderá ofertar mais de um lances para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O valor atribuído para o lances inicial/atual, que corresponde tão somente ao valor inicial do Leilão ou lances ofertado, não caracteriza o preço mínimo de venda do bem. O Site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderá não habilitar o interessado, não precisando dar resposta do motivo da não habilitação.

Serão admitidos a participar do presente Leilão as pessoas jurídicas e pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, nas condições e formas a seguir.

A participação no Leilão implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e das normas que o integram e das condições de venda da LEILOEIRA OFICIAL.

**8 - LANCES** - Os lances poderão ser ofertados de forma online, quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

A Leiloeira e o site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (I) não for possível confirmar a identidade do interessado; (II) não tenha sido ofertado de boa-fé; (III) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do Leilão, ou (IV) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

Os interessados poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo

sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome. Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O interessado **somente** após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilãoonline.

A Leiloeira Oficial, site Lance Já e o Comitente Vendedor poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do Leilão.

**9 - LANCES AUTOMÁTICOS** - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

**10 - VALOR MÍNIMO DE VENDA** - É o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor para a venda do bem. O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no site Lance Já. O valor mínimo de venda não será revelado aos interessados em nenhuma hipótese.

O Comitente Vendedor não é obrigado a aceitar a maior oferta a partir do lance inicial, bem como não precisa justificar a sua NÃO ACEITAÇÃO.

**11 - LANCE VENCEDOR** - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação pela Lance Já.

**12 - LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do Comitente Vendedor.

Os lances **CONDICIONAIS** serão válidos pelo prazo determinado de 07 (sete) dias úteis da data do Leilão ("Prazo de Análise dos Lances Condicionais"). Aprovado o lance pelo Comitente Vendedor dentro desse prazo, o comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, Comissão da Leiloeira e dos encargos de administração.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

**13 - TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA** - Os valores dos bens são divulgados no site Lance Já em reais. O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

**14 - COMISSÕES** - Os compradores pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, qual seja 5% (cinco por cento) sobre o valor total de arremate em favor da Leiloeira Oficial.

**15 - ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar encargos de administração, conforme descrito:

| Valor do Lote Arrematado          | Valor do Encargo a ser Pago |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Entre 0 à R\$ 499,99              | R\$ 80,00                   |
| R\$ 500,00 até R\$ 999,99         | R\$ 160,00                  |
| R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99     | R\$ 250,00                  |
| R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99     | R\$ 500,00                  |
| R\$ 10.000,00 até R\$19.999,99    | R\$ 750,00                  |
| R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99   | R\$ 950,00                  |
| R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99   | R\$ 1.200,00                |
| R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99   | R\$ 1.400,00                |
| R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99   | R\$ 1.700,00                |
| R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99   | R\$ 1.900,00                |
| R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99   | R\$ 2.200,00                |
| R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99   | R\$ 2.400,00                |
| R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99   | R\$ 2.700,00                |
| R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 | R\$ 3.000,00                |
| R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 | R\$ 3.300,00                |
| Acima de R\$ 120.000,00           | R\$ 3.700,00                |

A comissão devida a Leiloeira e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

**16 - PAGAMENTO** - O COMPRADOR deverá efetuar o pagamento dos valores devidos (arrematação, comissão e encargos) através de TED, TEF e/ou depósito, os dados serão enviados, com as orientações, quando da aprovação do valor ofertado em Leilão. **Deverá ser cumprido o prazo máximo de pagamento que é 01 (um) dia útil após a aprovação.**

**O comprador deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento para o e-mail: financeiro@lanceja.com.br.**

**17 - NOTA DE VENDA** - A Nota de Venda em Leilão, emitida pela Leiloeira Oficial será emitida em nome do comprador originário. A referida nota de Venda poderá ser retirada pelo comprador no escritório da Leiloeira e/ou via CORREIOS, nesta última opção o comprador deverá efetuar o pagamento antecipado para a Leiloeira das despesas de CORREIOS, o valor será informado se o comprador solicitar esta opção, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

**18 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR** - A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens será emitido em nome do comprador e será enviada aos compradores via e-mail pelo Comitente Vendedor, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos. Para a emissão das Notas Fiscais de venda dos bens, os COMPRADORES deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita

Federal do Brasil e no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com mercadorias e Serviços), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos. Caso o Comitente vendedor não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação consta, devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

**19 - TRIBUTOS** - Se necessário o comprador deverá apresentar ao Comitente Vendedor os tributos incidentes sobre a arrematação, valor este que será de responsabilidade exclusiva do comprador. O COMPRADOR passará a responder, a partir do recebimento do(s) bem(ns) objeto deste Instrumento, por todos os tributos e encargos sobre eles incidentes.

**20 - CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO** – Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens (“Radar”), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência e os custos será de sua responsabilidade.

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora (“trading company”) que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens arrematados.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

A Leiloeira Oficial e a Lance Já recomendam que os compradores conheçam previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação

**21 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA** - Os bens arrematados serão disponibilizados pelo Comitente Vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos compradores no prazo estipulado neste Edital.

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão agendar data e horário junto ao escritório da Leiloeira através do telefone (11) 4426-5064.

**22 - PROCEDIMENTO DE RETIRADA** - Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar uma via da Nota de Venda em Leilão, emitida pela Leiloeira (“via do arrematante”) e apresentar documento de identificação com foto.

Não será permitido a entrada sem máscara no local onde se encontram os bens devido as precauções diante da COVID-19.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração conforme determina este Edital de Leilão.

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra e autorização ambiental necessária para a execução de tais serviços.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados aos compradores.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do Comitente Vendedor, devendo reparar os danos e/ou indenizar o Comitente Vendedor.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Comitente Vendedor, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

**Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.**

**23 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS** - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do Comitente Vendedor no bem arrematado.

**24 - REQUISITOS DE SEGURANÇA** - No acesso às dependências do Comitente Vendedor para visita e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente Vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente Vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visita e/ou retirada dos bens. Não será permitido a entrada de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamento eletrônico. Os veículos e/ou Equipamentos que serão utilizados para a remoção do bem será vistoriado e analisado pelo Comitente Vendedor, o Comitente Vendedor poderá solicitar informações e/ou dados de pessoas, veículos e equipamentos antes da retirada.

**25 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA** - Se o bem arrematado não for retirado no "Prazo de Retirada", o comprador poderá retirá-lo através de agendamento nos 30 (trinta) dias corridos subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem (Lote) arrematado, o valor será de R\$ 100,00 (cem reais) por dia e por LOTE, desde a data de "Liberação do Lote".

**26 - ABANDONO DO BEM** - O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 10 dias corridos contados da data de



“Liberação do Lote”.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

**27 - INADIMPLÊNCIA** - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no prazo de pagamento definido nas “**CONDIÇÕES DO LEILÃO**”, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”), sendo 5% a título de comissão da Leiloeira e 20% destinado ao Comitente Vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Caso o comprador tenha deixado cheque caução o mesmo será depositado.

**Caso não tenha sido oferecida caução poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente. Cheque deixado como caução se por ventura for devolvido, será reapresentado, persistindo a devolução poderá ser levado a protesto.**

A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro Leilão divulgado no site Lance Já. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

A Leiloeira poderá vender o Bem para outro participante do Leilão pelo mesmo valor de arrematação, mesmo ocorrendo a venda a outro participante do Leilão os procedimentos contra o inadimplente serão realizados conforme já estipulado.

**28 - MODIFICAÇÃO** – A Lance Já poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados.

**29 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade da Leiloeira é limitada à sua atuação como agente pública do comércio encarregada da realização do Leilão, com fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do site Lance Já está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A Lance Já não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O Comitente Vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O Comitente Vendedor responde perante os compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e o Comitente Vendedor.

O interessado/comprador concorda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o site Lance Já e o Comitente Vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo interessado/comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visitaç o e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operaç o do bem adquirido, incluindo honor rios advocat cios.

O comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o Comitente Vendedor e o site Lance J  e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cession rios de quaisquer reivindicaç es, danos ou demandas (inclusive, mas n o limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honor rios advocat cios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo comprador, dos termos e condiç es do presente Edital, (b) uso impr prio, pelo comprador, do site Lance J , (c) uso, pelo comprador, de qualquer bem adquirido por meio do site Lance J , (d) violaç o, pelo comprador, de qualquer lei ou regulamento aplic vel ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento do site Lance J .

O interessado em participar do Leil o responder  civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado do site Lance J .

**30 - DECLARAÇ O DE CI NCIA E ACEITAÇ O** - Ao OFERTAR na forma online o interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes deste Edital.

### **31 - DISPOSIÇ ES FINAIS:**

Os interessados dever o ter pleno conhecimento dos elementos constantes do Edital, bem como de todas as suas condiç es gerais e peculiares, n o podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentaç o da documentaç o exigida ou do previsto nas disposiç es pertinentes   esp cie.

Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de viol ncia, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estar  sujeito a sanç es conforme legislaç o vigente. "Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorr ncia p blica ou venda em hasta p blica, promovida pela administraç o federal, estadual ou

municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

O ARREMATANTE já fica ciente que o BENS relacionados no ANEXO I são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público o Comitente Vendedor, site LANCE JÁ e a Leiloeira Oficial NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando o Comitente Vendedor, site LANCE JÁ e a Leiloeira Oficial de qualquer responsabilidade.

### **32- FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacareí/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

***Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.***

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO BEM E LOCAL DE VISITAÇÃO E**  
**RETIRADA**

| <b>BENS MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>  |   |                            |
|--|---|----------------------------|
| <b>Localização dos Lotes 01 ao 05 : Rod. Lorena-Itajubá, BR 459, Km 23, Bairro do Campinho - Lorena/SP</b> |   |                            |
| <b>LOTE</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>LANCE INICIAL (R\$)</b> |
| <b>01</b>  | ELEVADOR VIBRATÓRIO ESPIRAL. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>LOCALIZAÇÃO DO BEM: LORENA/SP</b>                               | R\$ 1.200,00               |
| <b>02</b>  | REATOR "A" DE PERCLORATO DE SÓDIO. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>LOCALIZAÇÃO DO BEM: LORENA/SP</b>                         | R\$ 1.700,00               |
| <b>03</b>  | COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, CARRINHO HIDRÁULICO. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>LOCALIZAÇÃO DO BEM: LORENA/SP</b>          | R\$ 1.500,00               |
| <b>04</b>  | PENEIRA VIBRATÓRIO EM AÇO INOX, MISTURADOR EM AÇO INOX. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>LOCALIZAÇÃO DO BEM: LORENA/SP</b>    | R\$ 2.200,00               |
| <b>05</b>  | BAÚ EM ALUMÍNIO, JATEADORA DE AREIA, CARRINHO PARA TAMBOR. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. <b>LOCALIZAÇÃO DO BEM: LORENA/SP</b> | R\$ 7.800,00               |